



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 175, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria SUSEP nº 79, de 25 de agosto de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-10566/86,

RESOLVE:

APROVAR:

I - O aumento do capital social da SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), de Cz\$ 455.817.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos cruzados) para Cz\$ 455.839.540,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzados e oitenta e quatro centavos), mediante incorporação de parte do patrimônio líquido resultante da cisão da SULATEC PARTICIPAÇÕES S.A., objeto de deliberação dos acionistas da referida Sociedade Seguradora, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de setembro de 1986, às 10:30 horas e às 15:00 horas, e da Sociedade cindida, na mesma data, às 10:00 horas.

II - A nova redação introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COM PANHIA DE SEGUROS.

MARGARIDA MARIA VIEIRA DE MIRANDA
Diretora Substituta do DECON